



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO



Of. Gab. 396/2018

Guaíba, 09 de julho de 2018.

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 080/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 232/2018**, apresentado pelo vereador: **Juliano Ferreira**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1) Quais procedimentos são tomados em relação à exploração sexual e ao abuso contra criança e adolescente? 2) As crianças e adolescentes que passam por esta situação tem algum tipo de tratamento ou acompanhamento? 3) Quantos psicólogos e psiquiatras estão sendo utilizados com relação a essa temática?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Com relação ao primeiro questionamento da referida Proposição, temos a informar que a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) de Guaíba/RS desde o ano de 2010 – exceto 2017 – realiza Campanhas, visando combater o silêncio, alertando toda a sociedade sobre a ocorrência destes crimes, informando e mobilizando para que denunciem os casos de suspeitas e/ou comprovação. As ações objetivam, também, capacitar profissionais da rede de garantia de direitos e Conselheiros de Direitos, e, atender as necessidades das vítimas, através do fomento da qualificação e implementação de políticas públicas sociais.

Nestes anos, as ações vem sendo realizadas em união com Escolas, municipais e estaduais; Secretarias Municipais; Ministério Público; Delegacia de Polícia Civil; Brigada Militar; COMDICA; Conselho Tutelar e demais Conselhos de Direitos; Entidades Não Governamentais e sociedade civil em geral.

Entre as ações, destacam-se: Passeatas Educativas com a distribuição de materiais gráficos educativos; Blitzes Educativas; Peças Teatrais; Concurso de Desenhos, envolvendo alunos e crianças e adolescentes inseridos nos serviços socioassistenciais da SMAS, e, da rede de atendimento; 03 Capacitações para profissionais da rede e Conselheiros de Direitos.

À

Exma. Sr^a.

Ver^a. Fernanda Garcia

M. D. Presidente da Câmara Municipal, em exercício.

Guaíba/RS

REQ 232/2018 - AUTORIA: Ver. Juliano Ferreira
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 009775 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 70A7DCC1CF5148D730930BA42F2110FE





A proposta de Campanha para o ano de 2018 surgiu, justamente, dos resultados alcançados pelas ações realizadas nos anos anteriores, pois, não basta mobilizarmos, apenas, para que denúncias ocorram, sem pensarmos na constituição dos espaços de atendimento às vítimas.

Sendo assim, organizou-se o SEMINÁRIO MUNICIPAL – “Entre Nós e Laços: Desvelando a Realidade de Guaíba para a Implantação e Qualificação de Políticas Públicas Sociais, Serviços e Programas na Perspectiva de Garantia de Direitos”, que teve como objetivo principal mobilizar os Órgãos Gestores para a implantação de Políticas, Programas e/ou Serviços, e, para a qualificação dos já existentes, destinados ao atendimento, acompanhamento e tratamento de crianças, adolescentes e as suas famílias – vítimas destas e de outras violências.

Para tanto, trouxe dados da realidade de Guaíba/RS acerca dos atendimentos a crianças e adolescentes com suspeita e/ou confirmação de abuso sexual, visando, consequentemente, que essas informações se tornem base para a construção, implantação, avaliação e qualificação de Políticas Públicas Sociais, Serviços e Programas de atendimentos às vítimas, na perspectiva da Garantia de Direitos.

Para a realização deste encontro, contou-se com a união do Ministério Público – Promotoria de Justiça Especializada.

O Seminário teve como palestrantes: a Sra. Ieda Lucas, Conselheira e Presidente do Conselho Tutelar de Guaíba; a Sra. Letícia Fetter – Psicóloga, Coordenadora do Serviço de Saúde Mental da Infância e Adolescência de Guaíba; A Sra. Eliane Soares, Psicóloga, Coordenadora do Centro de Referência no Atendimento Infantojuvenil (Crai) e a Excelentíssima Promotora de Justiça – Dra. Ana Luíza Domingues de Souza Leal.

No intento da qualificação da Política de Assistência Social no município de Guaíba, a SMAS está diligenciando no sentido de implantação do primeiro Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), que tem entre seu público-alvo crianças/adolescentes vítimas de abuso/exploração sexual e suas famílias.

No que diz respeito ao segundo questionamento, a criança/adolescente, supostamente vítima do crime de abuso/exploração sexual, primeiramente, é encaminhada para avaliação no Centro de Referência no Atendimento Infanto-Juvenil (CRAI), do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV) que, geralmente, reencaminha ao Conselho Tutelar com indicação de que seja encaminhada a acompanhamento terapêutico, inserção da família em programas/serviços das diferentes políticas, entre outras indicações.

A avaliação e acompanhamento terapêutico são realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Serviço de Saúde Mental da Infância e Adolescência. No





que diz respeito à Política de Assistência Social, algumas famílias são encaminhadas para inserção nos Serviços do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS). Todavia, faz-se necessária a implantação do CREAS.

A avaliação e acompanhamento terapêutico são realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Serviço de Saúde Mental da Infância e Adolescência.

Quanto ao número de profissionais, este setor conta hoje com três psicólogos e um psiquiatra. Importante salientar que estes profissionais não atendem somente vítimas de violência, mas sim, todos os encaminhamentos com necessidade de atendimento em saúde mental de crianças e adolescentes do nosso município.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

